



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

**N.º 54/2010**

## REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICIPIO DE ALJEZUR

JOSÉ MANUEL VELHINHO AMARELINHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

### Torna público que:

Assembleia Municipal de Aljezur, em sessão extraordinária realizada em 20 de Maio de 2010, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, conjugado com a alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de Janeiro, sob proposta da Câmara Municipal, conforme deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária de 11 de Maio de 2010, após ter sido submetido a inquérito Público, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovou o Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Aljezur e a respectiva Fundamentação Económico -Financeira do valor das Taxas.

Os referidos documentos encontram-se disponíveis no site do Município ([WWW.cm-aljezur.pt](http://WWW.cm-aljezur.pt)) e no placard sito no edifício dos Paços do Município de Aljezur.

Mais se torna público, que o Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Aljezur entrará em vigor 15 dias após a data do presente edital.

Paços do Concelho de Aljezur, aos oito dias do mês de Junho de dois mil e dez.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- José Manuel Velhinho Amarelinho -